



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 163/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 158/2025, de 22 de abril de 2025, que concede férias e licenças prêmio para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar, em parte, a Portaria n.º 158/2025, de 22 de abril de 2025, publicada na Edição n.º 4.721, de 23 de abril de 2025, do Diário Oficial dos Municípios/AMM, a pedido da servidora mencionada, para que conste o usufruto conforme detalhado na nova programação:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO INICIAL	NOVA PROGRAMAÇÃO
ELISABETE FERREIRA DA SILVA	12.798	01/02/2024 a 31/01/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	15 dias a partir de 05/05/2025
				15 dias ainda a serem programados

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da portaria, não alterados por esta, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito